



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 15**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA TREZE DE**  
**JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos **treze dias de mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

- **Período antes da Ordem do Dia**: Presente a seguinte **proposta**, que a seguir se transcreve: -----

*“ Considerando os laços de amizade e grande estima que sempre uniram o nome do Seleccionador Português, Fernando Manuel Fernandes da Costa Santos ao Município de Mora;-----*

*Considerando a absoluta disponibilidade que, de uma forma simpática nos ofereceu sempre, enquanto amigo de Mora, nomeadamente na publicidade que deu rosto a várias campanhas de promoção do Fluviário de Mora;-----*

*Sabendo nós que as raízes profundas que ligam este nosso ilustre residente ao Alentejo e a Mora, estão sempre presentes, esteja onde estiver, com a marca de autenticidade que o caracteriza, com a elevada estatura ética e moral que todos unanimemente lhe reconhecem.-----*

*É para nós, um enorme orgulho e sentimento misto de alegria e admiração por alguém que mesmo estando longe, está sempre perto de nós e a quem manifestamos o nosso profundo apreço, pelo trabalho desenvolvido, pela entrega, por todas as qualidades que lhe são reconhecidas enquanto excelente profissional,*

sábio condutor de homens, enquanto seleccionador da primeira Equipa de Futebol que triunfou, vencendo categoricamente o Campeonato Europeu de Futebol de 2016, em França, fazendo história, gravando o nome de Portugal, nos distintos livros da Europa e do Mundo da modalidade desportiva, que mais adeptos e simpatizantes mobiliza: o futebol.-----

Assim propõe-se: atribuir a **Medalha de Honra** ao mui ilustre, **Engº. Fernando Santos**, Seleccionador da Equipa vencedora do Europeu de Futebol 2016, e nosso **ilustre cidadão**.”-----

A **Câmara Municipal** manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Honra ao mui ilustre, **Engº. Fernando Manuel Fernandes da Costa Santos**, **Seleccionador da Equipa vencedora do Europeu de Futebol 2016**, e nosso **ilustre cidadão**.”-----

- Aprovação da acta da reunião anterior: Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta. -

Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião: -----

Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO: -----

----- Ponto um - um: PROJECTO DE ARQUITECTURA: Presente o seguinte **projecto de arquitectura**, em nome de: -----

**Rute Isabel Valério Balicha**, para Ampliação e alteração de edifício de habitação, sito na Estrada das Cabeceiras do Vale da Bica em **Mora**. Aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura de harmonia com o parecer da **Divisão**

**de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente **cumprir** com o constante no referir parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de seis meses para apresentação dos projectos de especialidades, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20.º do **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**.---

----- **Ponto um - dois: PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o projeto de especialidade em nome de **Conesa Portugal S.A.**, que respeita à alteração de utilização de edifício existente no lote 1 da Zona Industrial de **Mora** (1ª fase) e à legalização de pequenas construções anexas e independentes (Postos de transformação, apoio ao furo e casa do guarda), foi objeto de deliberação de Câmara, realizada em 7/10/2015, tendo sido solicitada a apresentação dos projetos de especialidades, num prazo de seis meses, em conformidade com o estabelecido no artigo 20.º do **RJUE**. Apesar do prazo estar ultrapassado, os elementos iniciais foram entregues em 13/11/2015, referindo-se o atual aditamento a elementos em falta. -----

Nesse sentido, veio o projetista justificar a não aplicabilidade da maioria dos **projetos de especialidades - ITED, Comportamento Térmico e Certificação Energética, Acústico, Instalações Eletromecânicas** - face à natureza das obras. -----

No que respeita ao **Projeto de Gás** solicita a requerente dispensa da sua apresentação, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do DL 521/99 de 10/12, justificando que não está prevista a utilização de gás na atividade que vai desenvolver - armazenamento de produto acabado como apoio à unidade fabril já existente em Mora. Considera-se que o pedido tem enquadramento legal. -----

Relativamente à estrutura foi apenas apresentado termo de responsabilidade,

em que o técnico assume responsabilidade pela estabilidade dos edifícios, não tendo sido submetido o respetivo projeto. Justifica a requerente a sua não apresentação com base nos argumentos referidos nas alíneas a) a e) do requerimento em anexo à presente informação. -----

Submete-se, assim, a decisão superior a dispensa de apresentação de projetos de gás e de estabilidade, considerando-se que os restantes não serão aplicáveis, em virtude da natureza das obras a legalizar. Em caso de dispensa, estarão reunidas as condições para a deliberação final de deferimento do pedido. ---

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** o pedido de dispensa dos projectos de gás e de estabilidade, considerando-se que os restantes não serão aplicáveis, em virtude da natureza das obras a legalizar, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO-CULTURAL:**

----- **Ponto dois - um: OFICINA DA CRIANÇA - NORMAS DE UTILIZAÇÃO:**

Presente informação da **Unidade de Ação SocioCultural**, informando que dadas as características do serviço público prestado pela **Oficina da Criança**, propõe-se a aprovação das **Normas de Funcionamento - Oficina da Criança de Mora**, que define as **Normas de Funcionamento e Utilização**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** as **Normas de Funcionamento da Oficina da Criança de Mora**, que define as **Normas de Funcionamento e Utilização**. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em

**Dotações Orçamentais** no valor de 1.740.918,93 €, **um milhão setecentos e quarenta mil novecentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos** e

**Dotações não Orçamentais** no valor de 27.240,22€ **vinte sete mil duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 1.970,56 €, **mil novecentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos**.-----

A **Câmara** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FACTURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de 48.170,15€, quarenta e oito mil cento e setenta euros e quinze cêntimos.-----

----- **Ponto três - quatro: AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES:** Presente informação do **Sector do Aproveitamento** informando que na sequência do **Procedimento Tipo Ajuste Direto para Aquisição de Viatura de 9 Lugares**, ter ficado deserto (não foram apresentadas propostas), em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artº 79º do Dec-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, propõe-se a **anulação / não adjudicação** do referido Procedimento.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **anular** o referido procedimento, dado que não foram apresentadas propostas.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente:**-----

- **Em que determinou celebrar** um **Protocolo de Cooperação** entre a **Câmara Municipal de Sesimbra** e a **Câmara Municipal de Mora**, referente à **cedência provisória de acervo museológico**, propriedade da **Câmara Municipal de Sesimbra**, para a **exposição sobre o Megalítico**, que se realiza no **Núcleo Regional do Megalítico de Mora**, conforme anexo I do referido Protocolo. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **ratificar** o despacho dado pelo **Senhor Presidente**. -----

- **Em que determinou** em representação do Município de Mora e dando cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro, emitir parecer favorável sobre a compropriedade do prédio denominado "Reguinga", descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº. 1345 da freguesia de Mora, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 177 da secção A, da mesma Freguesia e parte urbana com os artigos 686 e 799, solicitado por **Ana Rita Romicha Pinto** na qualidade de promitente compradora, juntamente com **José Miguel Lopes Prates**, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. -----

- Em que determinou, adjudicar à firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, S.A., o fornecimento de Etar Compacta - Requalificação da Etar de Pavia, pelo valor de 137.572,31 €, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. -----

- Em que determinou, encerrar o procedimento tipo ajuste direto para a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Instalações Elétricas, Telecomunicações e Segurança", devido ao facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta. -----

A empresa J. Henrique Coelho - Instalações Elétricas, Estudos e Projetos, Lda., informou que não foi possível responder ao convite dentro do prazo estabelecido, encontrando-se disponível para responder a novo convite. -----

Face ao exposto determinou abrir procedimento tipo ajuste direto para a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Instalações Elétricas, Telecomunicações e Segurança", pelo prazo de 5 dias em conformidade com o Caderno de Encargos e Convite. -----

Mais determinou que fosse consultada a seguinte empresa da especialidade: J. Henrique Coelho - Instalações Elétricas, Estudos e Projetos, Lda..-----

Determinou ainda que o júri deste procedimento seja composto pelos Senhores, Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, Engenheiro António Godinho

**Mourão Costa e João Miguel Caramujo Ramos Endrenço**, sendo **Presidente** do mesmo o **Vereador Marco Filipe Barreiros Pires**, como membros efetivos e **Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras e Arquiteto Vítor da Silva Mendes** como membros suplentes. -----

**Determinou também aprovar** o **Caderno de Encargos e Convite do Procedimento**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

- **Em que determinou, adjudicar** à firma **Porseq Madeiras, Lda.**, **a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Madeiras"**, pelo valor de **27.242,91€**, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

**Mais determinou aprovar** a **minuta do contrato**, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo ajuste direto para a **execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Elevador"**, pelo prazo de 5 dias em conformidade com o **Caderno de Encargos e Convite**. -----

**Mais determinou** que fosse consultada a seguinte empresa da especialidade:

**Orona Portugal, Lda.**.-----

**Determino ainda** que o júri deste procedimento seja composto pelos **Senhores, Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, Engenheiro António Godinho Mourão Costa e Engenheiro João Miguel Caramujo Ramos Endrenço**, sendo **Presidente** do mesmo o **Vereador Marco Filipe Barreiros Pires** como membros efetivos e Vereador **Hugo de Sousa Marques Carreiras** e Arquiteto **Vítor da Silva Mendes** como membros suplentes. -----

**Determino** também **aprovar** o **Caderno de Encargos e Convite do Procedi-**



mento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Em que determinou, adjudicar à firma Orona Portugal, Lda., a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Elevador", pelo valor de 7.800,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- Em que determinou, adjudicar à firma CASTANRESIN - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A CONSTRUÇÃO LDA., a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Pavimento CastanFloor", pelo valor de 8.575,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Em que determinou, adjudicar à firma J. Henrique Coelho - Instalações Eléctricas, Estudos e Projectos, Lda., a execução da empreitada de "Núcleo Regional do Megalitismo Mora - Instalações Eléctricas, Telecomunicações e Segurança", pelo valor de 62.972,28 €, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.--

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Em que determinou, determinou, de acordo com as disposições conjugadas

do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, na área do Jornalismo, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal (Órgãos da Autarquia - Competência 1) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço que se vem registando, derivado à abertura de novos equipamentos e à pertinência da edição e divulgação de novos conteúdos, com vista à captação de novos públicos e à fidelização dos já existentes.---

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; -----

1º Vogal Efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;-----

2º Vogal Efetivo: Sónia Justino Marta Condeço, Técnica Superior; -----

1º Vogal Suplente: Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, Técnica Superior;-----

2º Vogal Suplente: Fernando Jesus Santos Gorgulho, Técnica Superior.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para

recrutamento de dois Assistentes Operacionais, na área de obras municipais, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de dois lugares previstos no mapa de pessoal (Setor de Obras Municipais - Atividade 4) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço que se vem registando, em termos de manutenção e reparação dos edifícios municipais e espaços públicos, bem como assegurar as obras por administração direta previstas nos documentos previsionais. -----

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior ; -----

1º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;-----

2º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior;----

1º Vogal Suplente: Vitor Silva Mendes, Técnico Superior; -----

2º Vogal Suplente: Joaquim António Matias Gafaniz, Assistente Operacional.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, na área de motoristas de pesa-

dos, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de dois lugares previstos no mapa de pessoal (Setor de Transportes e Parque de Máquinas - Atividade 3) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço que se vem registando, devido ao aumento das atribuições e competência que têm vindo a ser transferidas para os Municípios. -----

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; -----

1º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

2º Vogal Efetivo: Joaquim José Matias, Assistente Operacional; -----

1º Vogal Suplente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior; --

2º Vogal Suplente: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional, na área de oficina mecânica, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos,

para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal (Setor de Oficinas - Atividade 5) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço que se vem registando, devido ao aumento das solicitações decorrentes do maior uso do parque de máquinas e transportes, como é o exemplo da projeto da oficina domiciliária. -----

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; -----

1º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

2º Vogal Efetivo: Joaquim José Matias, Assistente Operacional; -----

1º Vogal Suplente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior; -

2º Vogal Suplente: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal (Fluviário de Mora - Atividade 5) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo

57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço que se vem registando com a subida das visitas ao Fluviário de Mora. -----

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; -----

1º Vogal Efetivo: Rui Alexandre de Matos Oliveira, Assistente Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

2º Vogal Efetivo: António Luis Fernandes Carlos, Coordenador Técnico; -----

1º Vogal Suplente: Luisa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo, Técnica Superior; -----

2º Vogal Suplente: Maria Isabel Pereira Garcia, Técnica Superior; -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) a abertura do procedimento concursal para recrutamento de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de três lugares previstos no mapa de pessoal (Serviço de Ação Socio Cultural - Atividade 14) com o fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o aumento do serviço devido à abertura de novos equipamen-

tos, nomeadamente o Museu do Megalitismo. -----

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; -----

1º Vogal Efetivo: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;-----

2º Vogal Efetivo: Luisa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo, Técnica Superior; -----

1º Vogal Suplente: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior; -----

2º Vogal Suplente: António Luisa Fernandes Carlos, Coordenador Técnico; -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - MOTO ESCRAVELHOS, CLUBE MOTARD/CLASSICAS DE MORA:** Presente

informação do **Senhor Presidente** informando que no sentido de apoiar o associativismo no nosso Concelho, propõe, ao **Executivo Municipal**, a aprovação do **Protocolo** de cedência de instalações entre a **Câmara Municipal** e o **Moto Escravelhos, Clube Motard/Clássicas de Mora**, em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com o referido **Protocolo** indo proceder à sua assinatura.-----

----- **Ponto cinco - três: PROTOCOLO COLABORAÇÃO - MONTE DA BARRAGEM, LDA.:** Presente informação do **Senhor Presidente** propondo a celebração de um **Protocolo de Colaboração** entre o **Município de Mora** e a

empresa **Monte da Barragem, Lda.**, referente às regalias entre ambas as instituições. -----

Este Protocolo não contempla nenhum encargo financeiro para o Município. ----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com o referido **Protocolo** indo proceder à sua assinatura. -----

----- **Ponto cinco - quatro: PROPOSTA DE ADESÃO PROGRAMA ECO-**

**ESCOLAS:** Presente informação da **Senhora Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** informando que na sequência dos contactos estabelecidos com a **Associação Bandeira Azul da Europa**, propõe a **adesão** das **Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pavia e Mora** ao **Programa Eco-Escolas**. -----

De referir que, em sede do **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mora**, foi abordado o tema e proposta a adesão da **Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Cabeção**, estando neste momento a aguardar a sua aprovação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a adesão das **Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pavia e Mora** ao **Programa Eco-Escolas**. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve Público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu,

Assistente Técnica exercendo



funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

